

Anvisa NÃO emitiu alerta sobre presença de plástico ou petróleo em ovos

Informação de vídeo que circula em redes sociais é falsa

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) NÃO emitiu nenhum alerta sobre a presença de plástico ou petróleo em ovos, ao contrário do que afirma um vídeo que circula nas redes sociais. Essa informação é falsa.

A Anvisa reforça que NÃO existem ovos feitos de plástico ou petróleo, ou contendo essas substâncias, aprovados para consumo.

É importante esclarecer também que a fiscalização das granjas e da produção de ovos no Brasil é feita pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), órgão que acompanha e controla esses alimentos.

Segurança

Ovos são alimentos acessíveis e relativamente baratos, que compõem a dieta da população. De acordo com o Guia alimentar para a população brasileira, publicação do Ministério da Saúde, os ovos são ricos em proteínas de alta qualidade, em minerais e em vitaminas, especialmente as do complexo B.

Para consumidoras e consumidores, a Anvisa alerta que devem ser adquiridos somente ovos produzidos por estabelecimentos inspecionados pelos órgãos de agricultura, com rótulo que tenha informações que garantam seu consumo seguro, como a sua rastreabilidade (lote e origem) e validade.

Caso haja impurezas na superfície dos ovos e seja necessário lavá-los em casa, recomenda-se que essa atividade seja feita somente momentos antes do consumo: a casca do ovo é porosa e coberta por uma película natural protetora (cutícula) que impede a entrada de bactérias, como a Salmonella. A lavagem remove essa camada e pode permitir a entrada de micro-organismos para o interior do ovo, facilitando a contaminação.

Além disso, conforme informações obrigatórias constantes no rótulo (art. 35 da [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 727/2022](#)), os ovos devem ser mantidos refrigerados e recomenda-se o consumo sempre deles bem cozidos, de forma a evitar danos à saúde.

Acompanhe a 14ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Anvisa

Encontro será transmitido ao vivo a partir das 9h30 desta quarta-feira (5/8)

Nesta quarta-feira (5/8), os diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se

reúnem, a partir das 9h30, para a 14ª Reunião Ordinária Pública de 2026.

Acompanhe a transmissão no [canal](#) da Anvisa no YouTube.

Veja a [pauta completa](#) da reunião. As [minutas das propostas](#) em fase de deliberação também já podem ser consultadas.

14ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2026

Data: 5/8

Horário: 9h30

Local: a reunião será realizada na sala de reuniões da Dicol, na sede da Anvisa, em Brasília (DF)

{youtube}https://youtu.be/qrmvsK2xbXI{/youtube}

Anvisa inicia implementação de normas decorrentes de decisão do STJ

Agência passa a receber pedidos de Autorização Especial (AE) previstos na regulamentação

Entram em vigor nesta terça-feira (4/8) as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) [1.012/2026](#) e [1.013/2026](#), editadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em cumprimento à determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no âmbito do Incidente de Assunção de Competência (IAC) 16. Com a vigência das normas, a Agência passa a receber os pedidos de Autorização Especial (AE) previstos na regulamentação e a implementar os procedimentos necessários à sua análise, observadas as competências da Anvisa e dos demais órgãos públicos envolvidos.

As resoluções estabelecem requisitos sanitários, mecanismos de controle, monitoramento e rastreabilidade, bem como as condições para a atuação das pessoas jurídicas abrangidas pela decisão judicial. O acompanhamento e a fiscalização ocorrerão no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), em articulação com as autoridades sanitárias locais e os demais órgãos competentes.

Para apoiar a implementação das normas, a Anvisa disponibilizará materiais orientativos destinados aos interessados e às autoridades responsáveis pela aplicação da regulamentação. É importante ressaltar que as atividades previstas nas normas só podem ser iniciadas após a concessão da Autorização Especial pela Anvisa e o cumprimento das demais exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Fonte: [Anvisa](#), em 04.08.2026.